

INTERESSADO: INSTITUTO PROFISSIONAL MARIA AUXILIADORA -
RECIFE/PE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM
CONTABILIDADE – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E
NEGÓCIOS, COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ FERNANDO DE MELO
PROCESSO Nº 104/2010

PARECER CEE/PE Nº46/2011-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 09/05/2011

I - RELATÓRIO:

Através do Ofício nº 19/2010, de 23 de abril de 2010, protocolado neste Conselho em 19/5/2010, a Diretora do Instituto Profissional Maria Auxiliadora, localizado na Rua Joaquim Nabuco, 237, Graças, Recife, PE, CEP 52.011-000, solicitou a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com Alteração da Matriz Curricular. Foram anexados os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fl. 02)
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fl. 03)
- Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (f. 04)
- Regimento Substitutivo (fls. 05/48)
- Ofício solicitando autorização do Regimento Substitutivo, Proposta Pedagógica e Matriz Curricular (fl. 49)
- Portaria da SECTMA Nº 105 de 12/6/2006, autorizando a Renovação do Curso de Educação Profissional Técnica em Contabilidade e em Gerenciamento (fl. 50)
- Parecer CEE/PE Nº 60/2006 – CEB (fls. 51/55)
- Parecer CEE/PE Nº 71/2009 – CEB (fls. 56/58)
- Relatório das Atividades Desenvolvidas (fls. 59/61)
- Proposta Político Pedagógica Pastoral (fls. 62/65)
- Relação de alunos (fls. 67/73)
- Modelo de Diploma (fl. 74)
- Modelo de Ficha de Avaliação de Estágio (fl. 75)
- Identificação da Dirigente (fl. 76)
- Documentação do Pessoal Docente (fls. 77/82)
- Matriz Curricular Alterada (fl. 83)
- Plano de Curso (fls. 84/123)
- Ofício Nº 768/2010 da SEEP/SE (fl. 124)
- Relatório da Avaliação in loco das condições institucionais para renovação do curso (fls. 125/127)
- Anexo com novo Plano de Curso (fls. 128/170)
- Cópia de Diploma de Professora (fl.171)
- Cópias de páginas do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (fls. 172/173).

Em 26/5/2010, o Processo foi enviado à Secretaria Executiva de Educação Profissional (SEEP) para designação de Comissão de Especialistas, assim constituída: Maria do Carmo da Silva Apolinário (Coordenadora), Valdelice Áurea de Araújo Siqueira (Analista/SEEP) e Cristiane Calado Vieira de Melo Lopes (Especialista). A Comissão analisou a documentação apresentada pelo Instituto Profissional Maria Auxiliadora e orientou que o Plano de Curso fosse refeito para ficar compatível com as alterações na Matriz Curricular, no tocante ao total de carga horária e ao estágio não obrigatório, bem como, em relação à Equipe Docente. As orientações foram acatadas e o Plano de Curso modificado. A visita *in loco* para avaliação das instalações da Instituição aconteceu em 22/10/2010. No dia 09/11/2010 o Processo retornou da SEEP, sendo encaminhado para este relator em 29/11/2010.

II – ANÁLISE:

O Instituto Profissional Maria Auxiliadora apresentou a documentação necessária à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com Alteração da Matriz Curricular.

MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO I (5 MESES)	DISCIPLINAS	Nº DE AULAS SEMANAIS	Nº TOTAL DE AULAS	C.H. TOTAL (HORAS)
	Comunicação em Língua Portuguesa	03	60	45
	Administração	02	40	30
	Direito e Legislação I	02	40	30
	Ética Geral e Profissional	02	40	30
	Ensino Religioso	01	20	15
	Matemática Básica	04	80	60
	Organização e Técnica Comercial	02	40	30
	Contabilidade I	02	40	30
	Contabilidade Informatizada	02	40	30
	TOTAL MÓDULO I	20	400	300

MÓDULO II (5 MESES)	DISCIPLINAS	Nº DE AULAS SEMANAIS	Nº TOTAL DE AULAS	C.H. TOTAL (HORAS)
	Comunicação em Língua Portuguesa	02	40	30
	Psicologia das Relações Humanas	02	40	30
	Direito e Legislação II	02	40	30
	Qualidade de Vida no Trabalho	02	40	30
	Ensino Religioso	01	20	15
	Estatística	02	40	30
	Matemática Comercial e Financeira	03	60	45
	Economia e Mercado	02	40	30
	Contabilidade II	02	40	30
	Contabilidade Informatizada	02	40	30
	TOTAL MÓDULO II	20	400	300

MÓDULO III (5 MESES)	DISCIPLINAS	Nº DE AULAS SEMANAIS	Nº TOTAL DE AULAS	C.H. TOTAL (HORAS)
	Comunicação Comercial e Oficial	02	40	30
	Gestão Administrativa e Financeira	02	40	30
	Análise de Balanço	02	40	30
	Projeto de Pesquisa	02	40	30
	Ensino Religioso	01	20	15
	Estatística	03	60	45
	Matemática Comercial e Financeira	03	60	45
	Empregabilidade e Empreendedorismo	02	40	30
	Contabilidade III	02	40	30
	Contabilidade Informatizada	02	40	30
	TOTAL MÓDULO III	21	420	315
	TOTAL DOS MÓDULOS (I, II e III)	61	1.220	915

A organização curricular do Curso está estruturada em três Módulos. Os Módulos I e II com 300 horas cada um e o Módulo III com 315 horas, totalizando uma carga horária de 915 horas, sendo desenvolvido em 1220 horas-aula de 45 minutos, em cinco dias por semana, com três horas por noite, durante 15 meses.

A Alteração da Matriz Curricular consiste na disciplina Comunicação em Língua Portuguesa, antes restrita ao Módulo I, estando, agora, também no Módulo II, substituindo a disciplina Comunicação Comercial e Oficial, que foi deslocada para o Módulo III. Este Módulo passou de quatro para cinco meses.

Observamos que a disciplina Ética Geral e Profissional está contemplada no Módulo I, porém, sugerimos que seja trabalhada, transversalmente, nos demais Módulos.

O estágio supervisionado não obrigatório, de 100 horas, que serão acrescidas à carga horária total do Curso, poderá ser realizado através de agências integradoras. O estudante deve ser orientado pelo professor do estágio e o acompanhamento feito através de relatórios enviados pelos “órgãos responsáveis”.

A Instituição conta com um laboratório de informática com vinte e quatro computadores, contendo programas específicos conforme exigências das disciplinas, para aulas práticas.

Os professores são habilitados para as disciplinas que lecionam, conforme documentação apresentada. A contratação dos professores é mediante a CLT e todos têm carteira de trabalho assinada.

A Instituição que tem uma Coordenadora Pedagógica, uma Secretária Escolar e uma Diretora Pedagógica, todas com titulação adequada, realiza programa de formação continuada, para os professores, no mês de janeiro e mensalmente aos sábados.

A avaliação da aprendizagem dos estudantes será diagnóstica, sistemática e contínua, centrada em competências, habilidades e bases tecnológicas. Serão aprovados aqueles que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) em cada disciplina de cada Módulo. Os estudantes com dificuldade de aprendizagem farão recuperação inserida no trabalho pedagógico do dia-a-dia e caso necessário se submeterão à recuperação final em cada Módulo.

A frequência mínima exigida é de 75% do total das horas letivas estabelecidas para cada Módulo.

Na Instituição que oferece gratuitamente o Curso Técnico em Contabilidade, para o ingresso, o candidato deverá ter concluído o ensino médio, apresentar toda a documentação exigida no edital de seleção e ser aprovado em processo seletivo.

O tempo máximo para integralização do Curso será de 5 (cinco) anos. Após este prazo o estudante terá que se submeter a novo processo seletivo.

A Biblioteca apresenta instalações e mobiliário condizentes e adequados, com espaços para pesquisa e estudo individual. “Todo acervo está catalogado, porém os títulos referentes à Contabilidade precisam ser atualizados”. Existem funcionários para atender alunos e professores.

O Instituto dispõe o dossiê do estudante de forma organizada. As atas de resultados finais estão rigorosamente atualizadas, contemplando as disciplinas, cargas horárias e as notas dos estudantes.

III - VOTO:

Diante do exposto, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com Alteração da Matriz Curricular, pelo prazo de quatro anos contados a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado, oferecido pelo Instituto Profissional Maria Auxiliadora, localizado na Rua Joaquim Nabuco, 237, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-000.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação do Estado.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2011.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente
MARIA IÊDA NOGUEIRA – Vice-Presidente
JOSÉ FERNANDO DE MELO - Relator
ANA COELHO VIEIRA SELVA
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
REGINALDO SEIXAS FONTELES
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 09 de maio de 2011.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente